



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Av. Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-000
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0318/2026 - SDHC

Itapevi, 24 de agosto de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: *Resposta a Indicação Nº 9209/2026 - autoria Mariza Martins Borges*

Senhor Secretário

Em atenção à **Indicação nº 9209/2026**, de autoria da Vereadora Mariza Martins Borges, esta Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania manifesta-se favoravelmente à relevância da iniciativa, que propõe estudos para a implementação do Programa de Reflexão, Conscientização e Responsabilização de Autores de Violência Doméstica e Grupos Reflexivos para Homens no Município de Itapevi. A proposta apresenta alinhamento direto com as diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), destacando-se pelo caráter preventivo e educativo fundamental para interromper o ciclo de violência intrafamiliar e promover relações pautadas na igualdade de gênero.

Para a efetiva viabilização da matéria, informamos que o tema será objeto de estudos técnicos e administrativos preliminares por parte desta pasta. Essa análise prévia contemplará a definição do modelo de atendimento, critérios de elegibilidade do público-alvo, metodologia dos grupos reflexivos em consonância com as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dimensionamento da equipe técnica multidisciplinar necessária e avaliação do respectivo impacto financeiro e orçamentário.

Ressalta-se que o sucesso da iniciativa dependerá de uma articulação intersetorial integrada e transversal entre as políticas públicas municipais. Torna-se indispensável a atuação coordenada com as áreas de Assistência Social (CRAS e CREAS), Saúde (Rede de Atenção Psicossocial), Segurança Pública (Guarda Municipal e Patrulha Maria da Penha), além do necessário diálogo com o Poder Judiciário e o Ministério Público atuantes na comarca.

Diante da manifesta pertinência do pleito, esta Secretaria informa que a proposta foi acolhida e inserida no escopo de planejamentos e estudos estratégicos desta Administração, ficando sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária, viabilidade administrativa e pactuação da rede intersetorial. Por fim, expressamos nossos agradecimentos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Av. Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-000
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Vereadora Mariza Martins Borges pela oportuna contribuição ao fortalecimento das políticas de proteção social e direitos humanos no Município de Itapevi, colocando-nos à disposição para os desdobramentos necessários.

Atenciosamente.

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania



Assinaturas do documento



"_Memorando 0318_ 2026 - Resposta a Indicação N° 9209_2026 - autoria Mariza Martins Borges.docx"

Código para verificação:**EIX91TMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 25/08/2026 às 17:20:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 086791/2026** e o código **EIX91TMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 9231/2026.

Assunto: Resposta da indicação 9209/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9231 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação:**E8PVUSE7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:38:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 086791/2026** e o código **E8PVUSE7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.